



REGULAMENTO

CAPÍTULO I – 4ª CORRIDA DO TEATRO AMAZONAS

1 - A Corrida do Teatro Amazonas será realizada no domingo, no dia 28 de dezembro de 2025.

2 - O horário de largada da corrida será às 05h30min para todas as categorias, no pórtico de largada localizado no Largo de São Sebastião, pela rua José Clemente – Centro, ao lado do Teatro Amazonas, na cidade de Manaus/AM, sob qualquer condição climática, obedecendo a seguinte sequência: 05h:25m larga os cadeirantes, deficientes visuais e demais PCs e às 05h30m larga o público geral.

3 - A corrida será disputada na distância de 07km nas seguintes categorias:

I- PÚBLICO GERAL FEMININO E MASCULINO subdivide de acordo com faixa etária com idade em 31/12/2025 para efeito de **CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**:

- Público Geral de 14 a 19 anos
- Público Geral de 20 a 24 anos
- Público Geral de 25 a 29 anos
- Público Geral de 30 a 34 anos
- Público Geral de 35 a 39 anos
- Público Geral de 40 a 44 anos
- Público Geral de 45 a 49 anos
- Público Geral de 50 a 54 anos
- Público Geral de 55 a 59 anos
- Público Geral de 60 a 64 anos
- Público Geral Acima de 65 anos

II- CADEIRANTES FEMININO E MASCULINO - Não há subdivisões;

III- DEFICIENTES VISUAIS FEMININO E MASCULINO - Não há subdivisões.

4 - A corrida terá duração limite de 2h (duas horas) a partir do horário de largada com a excepcional possibilidade de pontos de cortes em partes do percurso considerando o mesmo ritmo limite (15min/km). Caso o(a) atleta exceda este tempo, ele(a) será convidado(a) a se retirar da prova e será desclassificado.

5 - A Corrida do Teatro é uma realização da Secretaria Estadual de Cultura – SEC, via Agência Amazonense de Desenvolvimento e Cultura - AADC e organizada pela empresa TO GOAL SPORTS VENTURES GESTÃO ESPORTIVA LTDA, que através de seus membros e demais colaboradores da secretaria e da empresa organizadora, terão



competência para resolver qualquer problema ou responder qualquer eventual dúvida no decorrer da corrida.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

6 - Poderão participar do evento o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e aceite do Termo de responsabilidade, parte integrante deste Regulamento. Os participantes concordam com o processamento dos dados pessoais de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal n. 13.709/2018), podendo a empresa promotora compartilhá-los apenas com as empresas parceiras e a Agência Amazonense de Desenvolvimento e Cultura – AADC e Secretaria de Estado e Cultura - SEC.

7 - As inscrições somente deverão ser realizadas pela Internet, no site www.togoal.com.br

7.1 – Há 02 opções de escolha: Kit Simples e Kit Tradicional.

7.1.1 - O valor promocional para o primeiro lote até 10/12/2025 ou esgotar o número de vagas de cada kit:

- Kit Simples: R\$ 80,00 com 300 vagas
- Kit Tradicional: R\$ 130,00 com 500 vagas

7.1.2 - **KIT SIMPLES:** contém acesso a corrida, estrutura e premiação, número de peito, chip e medalha para quem concluir a prova. O valor oficial da inscrição é de R\$ 90,00 (noventa reais). O quantitativo de vagas pode variar para mais de acordo com a coordenação do evento e no momento que achar oportuno.

KIT SIMPLES IMAGEM ILUSTRATIVA NAS REDES SOCIAIS @TOGOALSPORTS E NO SITE DE INSCRIÇÃO

7.1.3 - **KIT TRADICIONAL:** contém acesso a corrida, estrutura e premiação, camisa com escolha do tamanho, podendo ser tradicional ou babylook, número de peito, chip, Ecobag, Clip bottom e medalha para quem concluir a prova. O valor oficial da inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O quantitativo de vagas pode variar para mais de acordo com a coordenação do evento e no momento que achar oportuno.

KIT TRADICIONAL IMAGEM ILUSTRATIVA NAS REDES SOCIAIS @TOGOALSPORTS E NO SITE DE INSCRIÇÃO

7.2 - Atletas maiores de 60 (sessenta) anos de idade possuem por liberalidade da organização direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição do Kit Tradicional ou do Kit Simples.



7.3 – Os atletas portadores de deficiência – PCDs que se enquadram na lei 5.0098/2020 devem até o dia 13 de dezembro realizar sua inscrição no site escolhendo a inscrição PCD e solicitar a confirmação via e-mail (atendimento@togoal.com.br) para sua participação, para que tenhamos tempo hábil de produção de materiais, e analisar o pedido que deve conter: Carteira PCD ou identificação e Laudo médico, e comprovante de renda, após esse prazo não serão aceitos pedidos e não terá atendimento durante a retirada de kits, e são limitados até 10% das vagas vendidas. Atletas Cadeirantes e Portadores de Necessidades Especiais – PNE (visão e auditivo) terão, por livre iniciativa da organização do evento, direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição do Kit Tradicional ou do Kit Simples, caso não sejam enquadrados na lei de cortesia devido a renda ser superior ao que determina a lei, e deverão comprovar a condição, durante a retirada do kit, apresentando-se ou em caso de impossibilidade, o seu representante apresentar documento que comprove a identidade e deficiência. Cadeirantes para competir são pessoas com deficiência física que necessitam exclusivamente do uso de cadeira de roda esportiva. Deficientes Visuais para competir na categoria devem ter 100% de fechamento da visão e correr com guia, o Guia não compete. Portadores de Necessidades Especiais - PNE (visão sem totalidade e guia, intelectual e auditivo e demais deficiências) deverão comprovar a condição no momento da retirada do kit, caso opte pelo desconto, e participar de acordo com sua faixa etária no percurso escolhido.

7.4 – Isenção de Inscrição para Doadores de Sangue: Serão destinados 35 (trinta e cinco) inscrições do Kit Simples aos doadores que apresentarem o comprovante de 03 (três) doações consecutivas para homens e 02 (duas) doações consecutivas para mulheres em um período de 12 meses ou declaração em validade da unidade coletora conforme dispõe a Lei Municipal 391/14 no dia e local a ser informado em momento oportuno pela organizadora em suas redes sociais;

7.5 - A critério da organização poderá ser concedido desconto no valor das inscrições para equipes, assessorias e outras categorias, ou ainda por meio de lotes promocionais ao público em geral.

7.6 – Não haverá inscrição via formulário manual e nem é permitido o pagamento a terceiros em espécie, inclusive na SEC, AADC ou para colaboradores da TO GOAL SPORTS VENTURES GESTÃO ESPORTIVA, somente serão válidas as inscrições via a plataforma online, e a impressão do boleto, sem o efetivo pagamento, não garante a participação no evento.

7.7 - A taxa da inscrição online está inclusa do preço e é repassada para plataforma de venda, e garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-



mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

7.8 - A organização oferta a opção da escolha do tamanho da camisa, portanto não haverá a possibilidade de troca do tamanho por escolha errada no ato da entrega do kit, bem como poderá oferecer como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades, sem a obrigatoriedade de disponibilidade de estoque por tamanho no ato da entrega de kit, estando sujeitos a não disponibilidade do tamanho escolhido, de acordo com ordem de retirada do kit, e o atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento no caso de não haver camisa em tamanho que lhe sirva. Em caso de erro por parte da organização no tamanho da camisa, o atleta tem a opção de escolher o melhor tamanho disponível no momento.

TAMANHO DAS CAMISAS

 **SoftMalhas** CAMISAS PARA CORRIDAS DE RUA (MEDIDAS)
Leveza com performance

MODELO TRADICIONAL	P	M	G	GG	XG
A (COMPRIMENTO)	68	71	74	77	80
B (LARGURA)	49	52	55	58	61

MODELO INFANTIL	4A	6A	8A	10A	12A	14A
A (COMPRIMENTO)	47	50	53	56	59	62
B (LARGURA)	33	36	39	42	45	48

MODELO BABY LOOK	BLP	BLM	BLG	BLGG
A (COMPRIMENTO)	57	59	61	63
B (LARGURA)	43	45	47	49

*** Medidas reais, podendo apresentar variação de 5% para mais ou para menos no comprimento segundo normas da ABNT.**



ATENÇÃO PARA A ESCOLHA DOS TAMANHOS (NÃO SERÁ PERMITIDA TROCA DURANTE A ENTREGA DOS KITS, CASO TENHA ESCOLHIDO O TAMANHO ERRADO PODERÁ ATÉ O DIA 15/12/2025 SOLICITAR PELO E-MAIL atendimento@togoal.com.br A CORREÇÃO DO TAMANHO, E SERÁ FEITO SOMENTE SE HOUVER DISPONIBILIDADE).

8 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade, parte integrante deste regulamento.

9 - As inscrições serão encerradas 10 (dez) dias antes da data da prova marcada para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida, ou posterior em caso de oferta de novas vagas a critério da organização.



10 - A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

11 - Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail e redes sociais, serão o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

12 - A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor – CDC, ou seja, até 07 dias após a compra.

13 - A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação.

13.1 - O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

13.2 - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida e, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

13.3 – Caso ocorra alguma impossibilidade de participar e queira ceder sua inscrição a terceiros, deverá solicitar no e-mail atendimento@togoal.com.br com o assunto ALTERAÇÃO DE PARTICIPANTE e informar os dados básicos para mudança: nome completo, data de nascimento, CPF e contatos (e-mail e número do telefone) para que seja feito os ajustes, a data limite para essa solicitação é até dia 20/12/2025.

14 - Será permitida a participação de atletas menores de 18 (dezoito) anos de idade, os responsáveis deverão acompanhar os menores durante a realização do evento.

CAPÍTULO III – DA ENTREGA DE KITS

15 - A entrega dos kits acontecerá nos dias 26/12 das 10h às 20h e 27/12/2025 das 10h às 16h no Teatro Amazonas.

15.1 - A **NÃO** RETIRADA DO KIT NOS DIAS E HORÁRIOS ESTIPULADOS ACARRETA NA PERDA DO DIREITO AO KIT, SENDO OS MESMOS DESTINADOS A DOAÇÃO E AÇÃO BENEFICENTE.



16 - O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento oficial com foto (RG, CNH, IDENTIDADE PROFISSIONAL, CARTEIRA DE TRABALHO e PASSAPORTE).

16.1 - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim (carta escrita de forma manual ou digitada autorizando o terceiro, incluindo o nome completo e número do RG e CPF a retirar o kit, e com assinatura igual ao documento oficial com foto) com cópia de documento de identificação do inscrito.

16.2 - A empresa organizadora não se responsabiliza pela retirada dos kits nos casos em que houver apresentação de autorização específica mediante a demonstração de documento de identificação.

17 - No ato da retirada do Kit, o atleta ou o terceiro autorizado, deverá conferir seus dados que estarão na etiqueta do envelope que contém o chip, e caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a organização.

17.1 - A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais e eventuais erros de apuração resultantes destes.

17.2 – Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

17.3 – Caso não tenha disponibilidade do tamanho da camisa escolhida durante a inscrição, não estendido a escolha errônea, salvo decisão da organização no momento da entrega do kit, a organização anotar a situação e o atleta receberá uma segunda camisa com tamanho correto em data a combinar.

CAPÍTULO IV – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

18 - O horário de largada oficial da prova será às 5h30min do dia 28/12/2025.

19- Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão divulgadas pela locução do evento as instruções finais.

20 - É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso para a corrida. O percurso será disponibilizado abaixo e nas redes sociais.

21 - A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de quaisquer recursos tecnológicos sem a prévia autorização por escrito dos organizadores.

22 - Recomendamos aos atletas a utilização de tênis para realização do percurso. Não nos responsabilizamos por possíveis acidentes aos atletas que estiverem descalços.



23 – O uso do número de peito é obrigatório, deverá ser usado visivelmente no peito sem rasura, mutilação ou alterações, durante todo o transcorrer da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

24 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

25 - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou os cavaletes que delimitarem essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do atleta.

Parágrafo único: Com o intuito de se evitar a ocorrência de acidentes, será expressamente proibida a presença de animais nos percursos.

26 - O atleta que agir de modo a impedir ou a dificultar a progressão de outros participantes durante a prova estará passível de desclassificação.

27 - O atleta deve se retirar imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora, E ainda por outros membros da coordenação/staff no caso de extrapolar o tempo previsto (15min/km), mesmo em partes do percurso, de modo a preservar a segurança dos participantes e interdição do espaço destinado à corrida.

28 - A classificação da prova será realizada através de Sistema Eletrônico de Cronometragem, via chip, e o chip compõe o kit entregue ao atleta.

28.1 - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

28.2 - O uso do chip é obrigatório no transcorrer de toda a prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

28.3 - O atleta que não retirar o seu chip na data e nos horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

28.4 - O chip é fixado no número de peito. A colocação do número de peito com chip é de responsabilidade do atleta, assim como as consequências decorrentes da não utilização ou da utilização inadequada do mesmo. A colocação incorreta poderá comprometer a classificação, não cabendo posterior recurso em caso de desclassificação ou não captação de sinal. A utilização inadequada do chip pelo atleta poderá acarretar a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da responsabilidade da



consequente não divulgação do resultado. Se houver dúvida, peça ajuda para alguém da organização.

PERCURSO

29 - A concentração, largada e chegada será no Largo de São Sebastião, pela Rua José Clemente, ao lado do Teatro Amazonas, e a distância a percorrer será de 07km, seguindo na Rua José Clemente, vira na Rua Joaquim Sarmento, em seguida a esquerda na Av 07 de Setembro e segue até a Av. Eduardo Ribeiro e dobra a direita e segue até a Av Floriano Peixoto, dobra a esquerda e acessa a Rua Marquês de Santa Cruz, em seguida a Rua dos Barés e Manaus Mordena, segue até a entrada da Rua Primeiro de Maio e retorna, acessa a direita na Rua Jonatas Pedrosa e depois a esquerda na Av 07 de Setembro e segue até a Rua Barroso, dobra a esquerda na 24 de maio, a direita na Av Eduardo Ribeiro e em seguida segue até a chegada:



29.1 - O percurso poderá ser alterado mediante decisão técnica, força maior ou outros motivos, e será avisado com antecedência por e-mail, redes sociais e meios de comunicação em geral, sem prejuízo ao evento como um todo.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

30 - Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação e medalhas comestíveis (frutas e outros produtos comestíveis de



patrocinadores, se for o caso, como barras de cereais, chocolates, sucos etc) e brindes pós-prova (se houver patrocinadores com este interesse).

30.1 - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não tenham participado da corrida.

30.2 – Os 03 (três) primeiros colocados Masculino e Feminino da categoria Público geral por faixa etária **irão receber troféu.**

30.3 Os 03 (três) primeiros colocados da categoria Cadeirantes e Deficientes Visuais receberão **troféu** e os valores de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o primeiro lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais) para o segundo lugar e R\$ 100,00 (cem reais) para o terceiro lugar.

30.4 - **Os 03 (três) primeiros colocados MASCULINO e FEMININO na CLASSIFICAÇÃO GERAL** – Categoria Público Geral, receberão troféu e premiação em dinheiro nos seguintes valores: R\$ 1.000,00 (mil reais) para o primeiro colocado, R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o segundo colocado, e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o terceiro colocado.

30.5 Os 100 primeiros atletas masculinos e os 100 primeiros atletas femininos irão receber uma segunda medalha exclusiva TOP 100. A ordem de classificação é pelo tempo líquido.

30.6 - A premiação é uma cortesia do organizador do evento, estando sujeita à alteração ou ao cancelamento sem aviso prévio, que somente ocorrerá em caso de extrema situação ou força maior.

30.7 - A não retirada da premiação (troféu) em até 72h após a publicação do resultado oficial, acarretará na perda do prêmio e os mesmos serão doados para eventos beneficentes.

CAPÍTULO VI – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

31 – Todos (as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

31.1 – Os ORGANIZADORES não se responsabilizarão pela saúde física dos atletas.

32 - O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.



32.1 - A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

33 – Os ORGANIZADORES não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

34 - O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

34.1 - Ao realizar a inscrição, o atleta atesta que tem condições físicas para realizar o percurso escolhido.

35 – Na largada/chegada e ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação com água.

36 - Será colocada à disposição dos participantes uma tenda/estrutura identificada como guarda-volumes apenas na região da Concentração/largada/chegada da prova.

36.1 - É recomendado ao atleta não deixar nenhum objeto de valor no guarda-volumes, já que a Comissão Organizadora não tem como controlar e se responsabilizar pelos itens que esse opte voluntariamente por deixar no local.

36.2 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

36.3 - O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida, devendo cada um dos usuários, portanto, recolher os seus volumes antes do referido prazo.

CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

37 - O(a) atleta que inscreve-se e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus às empresas e/ou parceiros responsáveis pela cobertura de mídia da corrida, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.



38 - Todos os atletas, *staffs*, organizadores cedem no ato de sua inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e/ou para os parceiros desta, responsáveis pela cobertura de mídia da corrida.

39 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

CAPÍTULO VIII – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

40 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

40.1 - Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

40.2 - Na hipótese de suspensão do evento esportivo NÃO haverá devolução do valor de inscrição.

41 - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão por e-mail, redes sociais e pelo site oficial de inscrições da corrida.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

42 - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

43 - Não haverá reembolso, por parte dos organizadores, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

44 – Os Organizadores, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, poderão alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial das inscrições da corrida.



45 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

46 - A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo.

47 - Serão utilizados banheiros químicos e guarda-volumes no local de largada / chegada da prova como suporte, apoio e conforto ofertada pela organização do evento. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova e que tais estruturas sejam utilizadas de forma civilizada e entendido que estão a disposição de todos os participantes.

48 - A organização é soberana e decidirá sobre os casos omissos deste regulamento e recursos que advirem, os quais deverão ser apresentados formalmente por escrito, até 20 minutos após a divulgação do resultado.

49 - Durante o pódio de premiação, o atleta somente poderá divulgar seus patrocinadores através de sua vestimenta (exemplo: boné, camiseta, calção, calça, tênis, agasalhos, todos estes em modelos comuns). Fica proibida a utilização de cartazes e banners entre outros para a divulgação de patrocinadores no pódio. Manifestações dessa natureza somente com autorização prévia da organização. O não cumprimento desse item resultará em desclassificação do atleta, bem como a devolução da premiação recebida. Será autorizada a utilização de bandeiras dos municípios, estados e país, conforme a legislação específica.

50 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidados.

CAPÍTULO X – PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

51 - As assessorias interessadas que desejarem utilizar um espaço próprio no local do evento deverão entrar em contato com a Comissão Organizadora, que definirá o espaço a ser ocupado e os horários previamente definidos para montagem e desmontagem das estruturas.

52 - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem parte do MAPA DA ARENA é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

53 - Os interessados que solicitarem autorização e montarem tendas não poderão utilizar sistema de som que interfira no evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas designadas pela ORGANIZAÇÃO.



54 - O cadastramento dos interessados na área monitorada ficará por conta da organização do evento. Dentro dessa área, não poderá haver publicidade conflitante com os patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO, para os devidos fins de direito, que:

1. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a TUDO O QUE ESTÁ ESTABELECIDO PELOS ARTIGOS DO REGULAMENTO DA PROVA.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de competir nesta PROVA, não existindo nenhuma recomendação médica contrária à minha participação.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura eu venha a sofrer em decorrência da opção por participar.
4. Não portarei nem utilizarei nos locais do evento, percurso e entrega de kits, ou em qualquer outra área de visibilidade do evento, materiais publicitários, promocional ou político sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes e/ou das pessoas presentes no evento.
5. Compreendi e estou de acordo com TODOS OS ITENS deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.